



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 23/06/2026 | Edição: 22780 | Matéria nº: 1199707

RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO - RETIFICAÇÃO 1

REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 617/2025
PROCESSO SES Nº 24943/2025

OBJETO: Contratualização de entidades hospitalares prestadoras de serviços de assistência à saúde, na área para atendimento de urgência e emergência, porta aberta ou referenciada, internações hospitalares e atendimento ambulatorial, para atender a demanda de pacientes do SUS do Estado de Santa Catarina.

JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO: Novas contratualizações após a publicação inicial.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: A presente Retificação do Relatório de Homologação da Inexigibilidade de Licitação será efetivada por meio da emissão dos Contratos de Prestação de Serviços conforme abaixo, além dos já publicados no Relatório de Homologação inicial:

MUNICÍPIO	PRESTADOR	CONTRATO	VALOR MENSAL
Campo Alegre	Instituto Santé - Hospital São Luiz	050/2026	1.925.178,45
Caxambu do Sul	Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão	053/2026	2.016.418,36
Chapecó	Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira - Hospital Regional do Oeste	033/2026	16.059.451,64
Coronel Freitas	Associação Hospitalar Lenoir Vargas	052/2026	604.435,14
Descanso	Fundação Médica Assistencial dos Trabalhadores Rurais de Descanso	067/2026	529.328,20
Florianópolis	Instituto Santé - Filial Florianópolis 02	045/2026	3.154.992,05
Lebon Régis	Hospital Municipal Santo Antônio	040/2026	96.220,20
Mondai	Associação Hospitalar Mondai	060/2026	278.733,01
Nova Erechim	Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Nova Erechim	062/2026	715.226,28
Praia Grande	Associação Hospitalar Nossa Senhora de Fatima-SC	064/2026	1.820.458,39
Timbé do Sul	Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - Hospital Santo Antônio	068/2026	1.818.735,10

DESPESAS: A presente Retificação do Relatório de Homologação da Inexigibilidade de Licitação implicará em uma despesa mensal de **R\$ 29.019.176,82 (vinte e nove milhões e dezenove mil e cento e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos)**, sendo prevista vigência de cinco anos, prorrogáveis pelo mesmo período.

Florianópolis, data da assinatura digital

Rodrigo Stigger Dutra

Superintendente de Aquisições e Contratos

Hanna K. dos S.J. Barcelos

Diretora de Aquisições e Contratos

Regina Rosa Carneiro

Gerente de Contratualização
dos Serviços do SUS

DESPACHO

Em razão da necessidade da contratação do objeto supracitado, resolvo HOMOLOGAR a Retificação do Relatório de Homologação da Inexigibilidade de Licitação para contratação de prestação de serviços, na forma do art. 72, inciso VIII, art. 74, inciso IV e art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde